



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 093/2024

Aditivo ao Contrato nº 093/2024, de 15.07.2024, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **MARCOS ANTONIO MARSSARO**, com sede na Rua Orestes Assoni, nº 750, Bairro Centro, Bloco C Apto 102, Município Serafina Correa - RS, CEP: 99.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.691.318/0001-52, neste ato representada por seu administrador **MARCOS ANTONIO MARSSARO**, portador do CPF sob o nº 030.471.040-77, e da identidade sob o nº 2092693841, órgão expedidor SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Assoni, nº 750, Bairro Centro, Bloco C Apto 102, Município Serafina Correa - RS, CEP: 99.250-000, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 093/2024, de 15.07.2024, em comum acordo entre as partes, a fim de alterar a data em que será realizada a palestra para o dia 31 de julho de 2024

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO MARSSARO
MARCOS ANTONIO MARSSARO

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico